

ESTADO DA BAHIA

CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

FEVEREIRO/2023



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 68

DATA: 17/02/2023

CREDOR: M&D ADVOGADOS LTDA
DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL
AÇÃO: 2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
ELEMENTO DESPESA: 33903500 - Serviços de Consultoria
FONTE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
BASE LEGAL: 30 - Inexigível, Art. 25, Inciso II Lei 8.666/93
Nº PROCESSO LIQUIDAÇÃO: 2
Nº EMPENHO: 21

VALOR BRUTO: 7.948,08
VALOR DAS DEDUÇÕES: 158,96
VALOR LÍQUIDO: 7.789,12

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JURÍDICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, TRABALHISTA, CIVIL, TRIBUTÁRIA, PREVIDENCIÁRIA, COMERCIAL, OPINATIVA E DEFENSORA DOS INTERESSES DO PODER LEGISLATIVO, NOS SETORES PÚBLICOS E PRIVADOS, DURANTE O EXERCÍCIO 2023.

PAGAMENTOS:

BANCO	CONTA	NOME	DOC	VALOR
Caixa Econômica Federal	873	MOVIMENTO CMXX - CEF	171052	7.789,12



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
Processo de Pagamento Orçamentário

FEVEREIRO/2023

Processo Pagamento: 68

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Data: 17/02/2023

FORNECEDOR			
Nome:	M&D ADVOGADOS LTDA	CNPJ/CPF:	13446104000176
Endereço:	PC FRANCISCO MARQUES DOURADO	Compl:	APT
Bairro:	CENTRO	Cidade:	Irecê
E-mail:	amiltonsobral@hotmail.com	UF:	BA
		Telefone:	(74)3641-0691
		RG:	

DADOS BANCÁRIOS			
Banco:	Agência:	Operação:	Conta:

CLASSIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária:	0101 CÂMARA MUNICIPAL
Função:	01 Legislativa
SubFunção:	031 Ação Legislativa
Programa:	0001 AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS
Ação:	2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
Natureza Despesa:	33903500 Serviços de Consultoria
SubElemento:	33903503 Consultoria Jurídica
Fonte:	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Marcador:	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
IdUso:	0
IDoc:	0
Ind. Result. Prim.:	0
SubFonte:	0
Centro Custo:	101 CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Licitação: Nº IN-003/2021 - Inexigível, Art. 25, Inciso II Lei 8.666/93

EMPENHO	EMIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
21	02/01/2023	87.428,88	7.948,08	79.480,80

HISTÓRICO DO EMPENHO
DESTINA-SE A DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JURÍDICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, TRABALHISTA, CIVIL, TRIBUTÁRIA, PREVIDENCIÁRIA, COMERCIAL, OPINATIVA E DEFENSORA DOS INTERESSES DO PODER LEGISLATIVO, NOS SETORES PÚBLICOS E PRIVADOS, DURANTE O EXERCÍCIO 2023.

HISTÓRICO DO PAGAMENTO
DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JURÍDICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, TRABALHISTA, CIVIL, TRIBUTÁRIA, PREVIDENCIÁRIA, COMERCIAL, OPINATIVA E DEFENSORA DOS INTERESSES DO PODER LEGISLATIVO, NOS SETORES PÚBLICOS E PRIVADOS, MÊS 01/2023.

Liquidações(Nº - Data)	Valor
2 - 17/02/2023	7.948,08

Retenção	Valor
21881010801-ISS a Recolher	158,96

SETE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS

Total Retido:	158,96
Total Liquido:	7.789,12



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
Processo de Pagamento Orçamentário

FEVEREIRO/2023

Data: 17/02/2023

Conta: 873 - MOVIMENTO CMXX - CEF

Autorização de Débito: 171052



JAMISON PINHEIRO MEIRA
PRESIDENTE Mat.298



LAURA DA SILVA SANTOS
1ª SECRETÁRIA / TESOUREIRA Mat.301

Autorizo o pagamento deste processo

O processo foi pago conforme autorização



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

FEVEREIRO/2023

Nota de Liquidação: 2

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Data: 17/02/2023

FORNECEDOR

Nome: M&D ADVOGADOS LTDA CNPJ/CPF: 13446104000176
Endereço: PC FRANCISCO MARQUES DOURADO, 18B Compl: APT
Bairro: CENTRO Cidade: Irecê UF: BA
E-mail: amiltonsobral@hotmail.com Telefone: (74)3641-0691 RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0101 CÂMARA MUNICIPAL
Função: 01 Legislativa
SubFunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS
Ação: 2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
Natureza Despesa: 33903500 Serviços de Consultoria
SubElemento: 33903503 Consultoria Jurídica
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Marcador: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
IdUso: 0
IDoc: 0
Ind. Result. Prim.: 0
SubFonte: 0
Centro Custo: 101 CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

EMPENHO	EMISSÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
21	02/01/2023	87.428,88	7.948,08	79.480,90

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JURÍDICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, TRABALHISTA, CIVIL, TRIBUTÁRIA, PREVIDENCIÁRIA, COMERCIAL, OPINATIVA E DEFENSORA DOS INTERESSES DO PODER LEGISLATIVO, NOS SETORES PÚBLICOS E PRIVADOS, DURANTE O EXERCÍCIO 2023.

HISTÓRICO DA LIQUIDACÃO

DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JURÍDICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, TRABALHISTA, CIVIL, TRIBUTÁRIA, PREVIDENCIÁRIA, COMERCIAL, OPINATIVA E DEFENSORA DOS INTERESSES DO PODER LEGISLATIVO, NOS SETORES PÚBLICOS E PRIVADOS, MÊS 01/2023.

Documento	Valor
Nota Fiscal (200 / Série U / UF: BA / Emissão: 17/02/2023)	7.948,08

SUBEVENTO

51 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Retenção	Valor
21881010801-ISS a Recolher	158,96

SETE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS

Total Retido:	158,96
Total Líquido:	7.789,12

ATESTO

Atesto para os devidos fins que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s).

Atestado em: 17/02/2023

TIAGO DE SOUZA SANTOS
Mat. 464



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

FEVEREIRO/2023

Nota de Liquidação: 2

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Data: 17/02/2023

Data: 17/02/2023

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.



EVERALDO SIMPLÍCIO PEREIRA
AGENTE DE CONTABILIDADE Mat.17

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.



JAMISON PINHEIRO MEIRA
PRESIDENTE Mat.298



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:	CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE
Conta origem:	1056 006 00000087-3
Conta destino:	1056 003 00000853-5

Nome destinatário:	M D ADVOGADOS LTDA
Valor:	R\$ 7.789,12
Identificação da operação:	ASS. JURIDICA 02.2023

Data de débito:	17/02/2023
Data/hora da operação:	17/02/2023 10:52:25

Código da operação:	77907190
Chave de segurança:	30G31M1G37HCASKN

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

M&D ADVOGADOS LTDA-ME

Rua Cel Terencio Dourado, 1º andar, Apto 04, 115 - Centro - Irecê/Bahia.
CNPJ. 13.446.104/0001-76 - Insc. Municipal 000.005.828/001-46

HISTÓRICO DO IMPOSTO **NFS-e nº 000200**

Base de Cálculo	R\$ 7.948,08
ISS SIMPLES NACIONAL 2,0 %	R\$ 158,96
Valor Líquido	R\$ 7.789,12

Líquido a receber: R\$ 7.798,12 (sete mil, setecentos e noventa e oito reais doze centavos).

CEF – CAIXA ECONÔMICA
AG 1056
C/C 0853-5
OP. 003

**Prefeitura Municipal de Irecê**PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, 01 CASA
CENTRO - IRECÊ - BA CEP: 44900-000
CNPJ: 13.715.891/0001-04**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**Número da Nota
00000200Data e Hora de Emissão
17/02/2023 09:03:09Data do Fato Gerador
17/02/2023Código de Verificação
AACEGKAA-AUIAIG**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível	Local da Prestação XIQUE-XIQUE/BA - BRASIL	Local da Incidência IRECE/BA
--	---	---------------------------------

Prestador do(s) Serviço(s)Nome/Razão Social: **M&D ADVOGADOS LTDA - ME**
Nome Fantasia: **M&D ADVOGADOS**
Endereço: **PÇA FRANCISCO MARQUES DOURADO, 18B APT
CENTRO IRECÊ - BA**
CPF/CNPJ: **13.446.104/0001-76** Insc. Municipal: **00000582800146**
Telefone: **() .-** E-mail:**Tomador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE**
Nome Fantasia:
Endereço: **PRAÇA FRANCOLINO JOSÉ DOS SANTOS, S/N
SÃO FRANCISCO DE ASSIS XIQUE-XIQUE - BA CEP: 47400-000**
CPF/CNPJ: **16.447.468/0001-69** Insc. Municipal:
Telefone: E-mail: **tiagogustavoss@outlook.com****Discriminação do(s) Serviço(s)**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE ACESSORIA JURÍDICA CONFORME CONTRATO REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.	1,00	7.948,08	7.948,08

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.14 - Advocacia.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

6911701 - Serviços advocatícios

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
7.948,08	0,00	0,00	7.948,08
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
5,00	397,40	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
7.948,08	7.948,08

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
O ISS é devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXV, quando o imposto será devido o local, conforme art. 3º da Lei 116 de 31 de julho de 2003.
Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 1.466,42 - (18,45%) - Fonte: IBPTFavor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://irece.saatri.com.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M&D ADVOGADOS LTDA
CNPJ: 13.446.104/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

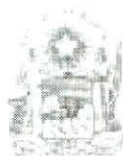
1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:54:43 do dia 21/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/03/2023.
Código de controle da certidão: **3D2E.2038.CD13.1EBB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20227132898

RAZÃO SOCIAL	
XXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	13.446.104/0001-76

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

SETOR DE TRIBUTOS

PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, 01 CASA - CENTRO

IRECÊ - BA - CEP: 44900-000

FONE(S): (74) 3641-3116 CNPJ/MF: 13.715.891/0001-04

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000442/2023

Nome/Razão Social: **M&D ADVOGADOS LTDA - ME**

Nome Fantasia: **M&D ADVOGADOS**

Inscrição Municipal: **000.005.828/001-46** CPF/CNPJ: **13.446.104/0001-76**

Endereço: **PÇA FRANCISCO MARQUES DOURADO, 18B APT CENTRO
IRECÊ - BA - CEP: -**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 17/02/2023 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **18/04/2023**

Código de controle da certidão: **2100090618**



Emissão

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.446.104/0001-76
Razão Social: M E D ADVOGADOS LTDA ME
Endereço: RUA CORONEL TERENCEIO DOURADO 108A 1 AND AP 04 / CENTRO / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

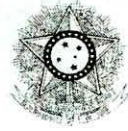
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2023 a 04/03/2023

Certificação Número: 2023020302182618824430

Informação obtida em 17/02/2023 10:41:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M&D ADVOGADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.446.104/0001-76
Certidão nº: 3091698/2023
Expedição: 23/01/2023, às 11:10:13
Validade: 22/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M&D ADVOGADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.446.104/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.